



PORTARIA N. 386/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ7-PJ, vinculado à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, conforme relação abaixo:

NOME	LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO
Bárbara Falque de Araújo	Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP (Revogada pela Portaria PRESI n. 700/2025, de 12.2.2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Fabiana Emanuela Brandão Pereira	Gabinete da Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC
Jhenyffer da Silva Andrade	Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ
José Quideson de Fátima Nascimento	Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Marechal Thaumaturgo - CEJUS
Júlia Tainá Maia Pereira	Assessoria de Estatística e Gestão de Dados - ASEGD
Luiz Felipe Maia da Lima	Gabinete da Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC
Manuela Mesquita Souza	Gerência de Feitos Judiciais - GEJUD
Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa	Diretoria de Informação Institucional - DIINS
Marilândia Barros de Mendonça	Gerência de Apoio às Sessões - GESES
Nayra Ellen de Carvalho Santos	Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente